



Assembleia Municipal de Chamusca

Parte integrante da Ata nº 1/2022, de 22 de fevereiro de 2022, referente à Estratégia Local de Habitação da Chamusca 2020 – 2026

--4 – Estratégia Local de Habitação da Chamusca 2020 – 2026; -----

--Referiu o Senhor Presidente da Câmara que a Lei de bases da habitação e a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), assumiram a dupla missão de garantir o acesso universal a uma habitação condigna para todos os indivíduos e suas famílias, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da oferta do parque habitacional com apoio público, e, simultaneamente, de criar as condições necessárias para privilegiar a reabilitação urbana e do edificado na promoção das políticas públicas de habitação. Esta Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do Programa 1º Direito e encontra-se especialmente direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada. -----

--A pedido do Senhor Presidente da Câmara a Senhora Engenheira Evelina Maria Cebola Mendes expôs, com recurso a apresentações PowerPoint, a Estratégia Local de Habitação, do Município, relativa aos anos de 2020 a 2026. -----

--Pela Bancada da CDU, Miguel Gil da Silva, apresentou a seguinte declaração de voto:

-----DECLARAÇÃO DE VOTO -----

--“O atual estudo da Estratégia Local de Habitação faculta dados preocupantes: -----

--1. a significativa perda de população, sendo o concelho que mais perdeu na lezíria do Tejo; -----

--2. é o concelho mais mal servido ao nível das acessibilidades; -----

--A falta de acessibilidades é um fator que é assumido como o fator decisivo para prejuízo do nosso concelho. Assumem-se como fatores decisivos nestas acessibilidades a conclusão do IC3, batalha que temos travado, e aborda-se também a construção de uma nova ponte. -----

--Este concelho é, de momento, um concelho particularmente envelhecido, tendo como únicas atividades em crescimento a agricultura, os resíduos, e as atividades relativas à saúde humana e ao apoio social. Acresce uma taxa de desemprego jovem de 31%. -----

--Os dados facultados são alarmantes e conducentes a uma necessidade real de uma política habitacional eficaz. -----

--Importa assumir que o Direito à Habitação está longe de ser concretizado, genericamente, no nosso país e, particularmente, no nosso concelho. -----

--Criou-se a “Nova Geração de Políticas de Habitação” (NGPH), que visam passar para o Poder Local e Sector Social a responsabilidade na resolução deste direito. Apesar da aprovação da Lei de Bases da Habitação, continuamos sem medidas que implementem os seus princípios. Opta-se por dar continuidade às ‘novas gerações de políticas de habitação’, que obedecem a critérios contrários à Lei de Bases da Habitação e que demonstram ser incapazes de dar resposta aos problemas habitacionais. As insuficiências são óbvias pela baixa execução do Programa do 1º Direito e o limitado alcance do programa de arrendamento acessível, num momento em que, como este mesmo estudo apresentado prevê, haverá um agravamento das condições sociais.” ---

--PS, Rui Manuel Tanoeiro questiona o porquê de ter surgido neste momento esta Estratégia Local de Habitação. -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esta resulta da Lei de bases da habitação de dois mil e dezanove e como já foi comentado os dados são preocupantes, no entanto o Município não se esconde atrás deles, pelo contrário cria respostas. Respostas de anos e anos em que tem existido a sistemática perda de população, onde a questão das respostas à necessidade das populações não foi feita na medida das suas necessidades. Daí havendo este instrumento financeiro que permite o acesso ao 1º direito há que avançar com a aprovação desta estratégia para que se possam dar às pessoas habitações dignas e em quantidade de modo que se potencie a sua fixação no Concelho. -----

--Nada mais ocorrendo a Estratégia Local de Habitação Municipal foi votada e **Aprovada** por maioria de presenças com quatro abstenções da bancada da CDU e dezanove votos a favor dos restantes Eleitos. -----

--Passando de imediato Paulo Jorge Batista da Silva Leitão pela Coligação “Chamusca com Futuro” a citar uma declaração de voto: -----

*

-----Declaração de Voto -----

--"A Coligação Chamusca com Futuro votou favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, não deixando porém de estabelecer uma fundamentação condicional deste voto, em especial no que tange à execução dos projectos de requalificação local urbana, os quais se entende deverem manter – aliás, de si já condicionados pelo próprio PDM - o respeito pela traça original dos locais e edifício tradicionais e emblemáticos da Vila da Chamusca. Trata-se portanto de um voto favorável com condicionantes ao nível da estética urbanística tradicional."-----

ESTA CONFORME O ORIGINAL
Asssembleia Municipal de Chamusca 05/12/2025
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


